

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1220C/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **TAISA DEMÉTRIO DE ALMEIDA DE SOUZA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

**PERÍODO:**

25 A 27/06/2023

**N° CONTROLE**

052

**DESTINO:**

BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.5763166-4, inscrição no CPF nº. 821.017.522-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*